ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 065/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial.

A Vereadora signatária, Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, em

nome do Prefeito em Exercício, o Sr. Humberto Alves Gondim, a criação do

Conselho Municipal da Igualdade Racial neste município.

A criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial é um passo

importante para a promoção da justiça social e do combate à discriminação racial

em nível local. Esses conselhos são instituições que buscam garantir a

implementação de políticas públicas que visem a igualdade racial e a promoção

dos direitos dos negros e outras populações racialmente marginalizadas. Cada

município pode criar seu próprio Conselho Municipal de Igualdade Racial, com

base em necessidades específicas da comunidade local e seguindo diretrizes

gerais estabelecidas por leis estaduais ou federais.

O Conselho terá o objetivo de promover políticas públicas de igualdade

racial, o acompanhamento da implementação de políticas afirmativas, a garantia

de direitos dos povos de matriz africana e indígenas, a criação de programas

para combater o racismo estrutural, bem como ser um canal de denúncia de

discriminação racial e promover a educação para a igualdade racial.

O Conselho Municipal da Igualdade Racial terá os seguintes objetivos:

Propor políticas públicas municipais para a promoção da igualdade racial

e o combate ao racismo.

Fiscalizar e monitorar a implementação de políticas públicas voltadas à

promoção da igualdade racial.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

- Fomentar a educação e a conscientização sobre a importância da igualdade racial e a valorização da cultura afro-brasileira nas escolas, na mídia e em outros espaços.
- Acompanhar a execução de programas de reparação histórica, como ações afirmativas, cotas e políticas de inclusão.
- Promover a participação da população negra nas decisões políticas e nas ações governamentais.
- Estimular a criação de espaços de cultura e lazer que representem e valorizem as culturas negras e afro-brasileiras.
- Receber e encaminhar denúncias de discriminação racial, promovendo soluções que incluam medidas educativas e reparatórias.

A criação do Conselho Municipal da Igualdade Racial do município representará um avanço significativo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, promovendo a inclusão e os direitos da população negra, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. Este conselho permitirá que a cidade tenha uma estrutura organizada e formal para discutir e implementar ações que combatam o racismo e promovam a equidade racial em todas as esferas da sociedade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de março de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS Vereadora do PT